



PORTARIA Nº 13/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Francisco Ralf Ferreira Alves de Souza, CPF nº 772.821.754-20. Com fundamento na Lei Municipal nº 227/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2015



Gerson Henrique de Melo
Prefeito